

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº107/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.10.95 a 30.10.95, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
01 HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES.....	01.02.94 A 31.01.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 29 de setembro de 1995.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal